

(som, ritmo, melodia e harmonia), em um processo para facilitar e promover os objetivos terapêuticos, no sentido de alcançar necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas, poderá ser realizada de forma individual ou em grupo.

Neste sentido, rogo pelo apoio e aprovação desta propositura. Sala das Sessões, em 13/5/2021.

a) Valeria Bolsonaro – SEM PARTIDO

PROJETO DE LEI Nº 300, DE 2021

Institui a semana Estadual de “eSports”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo. 1º - Fica instituída a Semana Estadual de “eSports”, em todo o Estado, a ser realizada anualmente na semana do dia 29 de agosto.

Artigo. 2º - Nesta Semana ocorrerão eventos como palestras, cursos, competições de jogos eletrônicos e outras atividades, que colaborem para o incentivo educacional, cultural e profissionalizante aos interessados, com a participação das Instituições Públicas e Privadas Educacional, Cultural e Tecnológica do Estado de São Paulo.

Artigo. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. JUSTIFICATIVA

...“A importância do eSports para a educação.

O eSports são modalidades de competição profissionais com videogames reconhecidas oficialmente desde o ano 2000. Esse esporte eletrônico virou febre entre a garotada e aos poucos estão sendo aceitos dentro das escolas.

Além de fazer parte do dia a dia da maioria dos jovens, os jogos eletrônicos atraem a partir de seus elementos lúdicos, divertidos e interativos. Crianças e adolescentes são seduzidos para essa realidade virtual pela ludicidade, entretenimento e interatividade. De maneira que as pessoas se sentem desafiadas a solucionar problemas e fazer escolhas quando imersas no jogo. Pensando nisso e no fato de que um dos maiores desafios da atualidades nas escolas é despertar o interesse dos alunos dentro de sala de aula, professores e especialistas veem nos games uma forma de engajar os jovens nos processos de aprendizagem. Criando desafios, estimulando o trabalho em equipe e aprendendo o conteúdo pedagógico brincando. Esse processo é conhecido com gamificação, que significa aplicação de conceitos, estratégias e dinâmicas de jogos em situações de não jogos.

Desse modo, ao estabelecer desafios, a gamificação busca dentro de sala de aula ensinar competências que vão além dos conteúdos acadêmicos para os alunos. Como engajar e desenvolver a autonomia, a colaboração, o pensamento criativo e a motivação” ... Fonte: https://comunicacaoadororo.wixsite.com/adoro-robotica/single-post/2019/11/13/A-import%C3%A2ncia-do-eSports-para-a-educ%C3%A7%C3%A3o

A inclusão Social no eSports ...“Há várias pesquisas de mercado que apontam os esportes eletrônicos como uma realidade no dia a dia dos brasileiros.

Segundo a Newzoo, o país registrou em 2018 cerca de 75,7 milhões de pessoas que jogam qualquer tipo de game, sendo que 47 milhões (62%) jogam esports.

Em 2020, a Pesquisa Game Brasil (PGB) apontou que 73,4% dos brasileiros consomem jogos eletrônicos em alguma esfera. Desse número, cerca de 65,6% são familiarizados com o meio de esports, sendo 44,7% praticantes.

Só que é preciso questionar essa “realidade” por meio de recortes sociais, afinal, é evidente a falta de negros na bolha gamer - assim como pessoas de classes mais baixas.

Um dos trabalhos pioneiros no Brasil de inclusão nos esportes eletrônicos, a AfroGames precisou encarar essa dura realidade logo na primeira reunião quando o projeto ainda estava no papel. É o que contam William Reis, coordenador executivo da AfroGames, e Ricardo Chantilly, empresário do ramo musical, em conversa exclusiva no Chat Aberto desta semana. Os dois estão por trás dessa iniciativa.

Chantilly chegou a entender as barreiras sociais dos esports logo na apresentação do projeto AfroGames para o pessoal do AfroReggae, grupo cultural voltado para a diminuição das desigualdades sociais e que estava estudando a possibilidade de expandir os investimentos também para o setor de esports.

Foi quando alguém interrompeu a apresentação de Chantily e fez o seguinte questionamento: “Cara, não vi um negro jogando”.

“Aquilo foi realmente uma porrada”, admitiu o empresário durante a gravação do podcast do ESPN Esports Brasil, que pode ser escutada via Soundcloud e Spotify. “Como eu não estava ainda envolvido no terceiro setor, nas ONGs, eu também não estava com essa visão. E a partir dali começamos a desenvolver esse projeto, que virou realidade ano passado atendendo seis jovens.”...

Temos como Exemplo:

...”TIME DE ESPORTS DA FAVELA O AFG é composto por cinco garotos e uma garota - todos residentes da periferia - que receberam um salário mínimo como bolsa de jogadores, com a possibilidade de se dedicar em tempo integral na profissionalização da carreira como pro players. Eles terão ainda à disposição uma sala exclusiva para o time, treinamentos, técnico e acompanhamento psicológico - tudo para poderem competir em vários torneios.

“O objetivo é que esse time, em três ou cinco anos, vire uma organização forte. E daqui, depois de uns cinco anos, que nós sejamos reveladores de talentos”, projetou o empresário” ...

O AfroGames, portanto, passará a “agenciar a carreira desses garotos porque hoje eles não têm nada”, comentou Chantily. “Há um ano, um jovem da favela de Vigário Geral, ele mal tinha acesso ao computador. Alguns falam que nunca ligaram um computador. Tinham ligado celular, é o que eles usavam.”

AfroGames é a prova de que investir em inclusão nos esports é um negócio necessário - e que tem lucros Montagem/ ESPN Esports Brasil.

O discurso do empresário condiz com a realidade brasileira, uma vez que apenas 41,7% das residências tinham acesso a computador em 2018, segundo dados do IBGE. Em contrapartida, 94,9% da população tinham acesso a telefone celular.

O AfroGames procura diminuir essas barreiras nas favelas cariocas. “Hoje, esses garotos programam. Todos jogam. E sabem mexer no computador. Além de tudo, eles têm aulas de inglês. Então você está preparando esses garotos pra vida”, concluiu Chantilly”...

Fonte: https://www.espn.com.br/esports/artigo/_/id/7383792/chat-aberto-afrogames-e-a-importancia-de-investir-em-inclusao-nos-esports

Pelo exposto, solicitamos a aprovação dos nobres Deputados a este projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 13/5/2021.

a) Adriana Borgo – PROS

MOÇÕES

MOÇÃO Nº 105, DE 2021

Manifestamos veemente repúdio aos ataques perpetrados pelas organizações terroristas Hamas e Brigadas Al- Qassam (Movimento da Resistência Islâmica), pelo inegável extremismo nas ações com uso de foguetes, homicídios e ataques suicidas contra o estado de Israel.

Na última segunda-feira, dia 10, a violência dos Hamas contra os israelenses chocou o mundo. Foi lançado um número expressivo de foguetes, que acabou por ceifar inúmeras vidas, inclusive de crianças inocentes. São de cenas de horror, consolidadas no fato de que Hamas está imersa em sentimentos de intolerância, desumanidade e morte, como já declarado pelo Estatuto de Hamas, merecendo transcrição:

“No que toca aos objetivos, compreendem o combate à falsidade, derrota-la e elimina-la, de forma que os justos venham a imperar. A pátria deve retornar (aos seus verdadeiros donos), e do alto das mesquitas tocará a conclamação para as orações, anunciando o surgimento do império do Islã, de maneira que as pessoas e as coisas retornem aos seus devidos lugares.”

É bem verdade que, mesmo diante de agressões, Israel busca meios de viver pacificamente. Contudo, nesse momento em que Israel está perdendo parte significativa de sua população em decorrência dos ataques, é certo que tem o direito e dever de defender a nação.

Cumpre asseverar que, apesar do extremismo dos ataques dos grupos terroristas contra Israel, foram veiculadas pela mídia notícias que demonstram a defesa de tais grupos como se estivessem investidos em legitimidade para tais atos, atribuindo-lhes o adjetivo de “ativistas” e “militantes”, mascarando a verdade: São grupos que espalham terror, matam inocentes e atuam para a iminência de uma guerra civil.

A bem da verdade, Israel, diante de injustos e intensos ataques, não só pode, mas deve lançar mão de todos os meios disponíveis pra defender sua população e seu território.

Não podemos nos calar diante de evidente catástrofe que tem sido provocada pelos grupos citados. A população, sobretudo a paulista, deve saber a verdade e, por essa razão, apresentamos essa proposição de forma que esta Casa se manifeste na forma que segue:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO repudia veementemente os ataques dos grupos Hamas e Brigadas Al-Qassam através de ataques terroristas contra o estado de Israel.

Sala das Sessões, em 13/5/2021.

a) Frederico d’Avila

MOÇÃO Nº 106, DE 2021

Apela ao Governador do Estado para que não reduza o valor do vale-refeição dos trabalhadores e trabalhadoras da Fundação Casa.

Recebi, de trabalhadores e trabalhadoras da Fundação CASA a informação de que o Governador do Estado pretende reduzir o valor do vale-refeição a eles destinado.

Ocorre que, de acordo com a informação recebida, que esses trabalhadores e trabalhadoras, cuja maioria percebe baixos salários, estão sem reajuste há dois anos e, no entanto, seu convênio médico já sofreu no período dois reajustes, de valor, sendo o primeiro da ordem de 18% e o segundo, de 9%.

Além dos salários baixíssimos, a categoria não possui plano de cargos e salários e já sofre grande desgaste em suas condições de vida, que aumentará a limites muito preocupantes se houver a redução do valor de seu vale-refeição. Muitos, literalmente, deixarão de ter o suficiente para comer e alimentar a família.

Tendo em vista essa dramática situação, apresento a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela ao Governador do Estado para que não reduza o valor do vale-refeição dos trabalhadores e trabalhadoras da Fundação Casa.

Sala das Sessões, em 13/5/2021.

a) Professora Bebel

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 537, DE 2021

Requeiro, com fundamento no inciso XVI, do artigo 20 da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que seja oficiado o Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP para que preste, no prazo constitucional, informações sobre a Praça de Pedágio instalada no quilômetro 135 da Rodovia Zeferino Vaz (SP-332), próximo à Replan.

1) Existe por parte desta agencia a realização de estudos ou iniciativas para apresentar a população da cidade, soluções para os problemas gerados pela praça de pedágio instalada no quilômetro 135 da Rodovia Zeferino Vaz (SP-332), próximo à Replan (Refinaria do Planalto Paulista).

2) “A Alegação da Concessionária de que o trecho poderia ser utilizado como rota de fuga tem causado enorme prejuízo a população local, que precisam trafegar neste trecho, utilizado principalmente nos horários de pico há anos e, não foi apresentada até o momento uma solução que resolva esta situação”. Esta informação procede no âmbito do acompanhamento e monitoramento da agencia reguladora?

3) A sugestão dos municípios é que o pedágio no local seja retirado e que seja limitado lateralmente e na sua altura à passagem de carros, restringindo veículos mais altos e mais largos, como caminhões e ônibus, e, se considerar importante, permitir este acesso apenas para carros emplacados na cidade de Paulínia, pois, a intenção nunca foi a de criar uma rota de fuga de pedágio, mas sim garantir o acesso dos municípes. Existe algum estudo ou iniciativa neste sentido?

4) Solicito que sejam dentro da possibilidade, enviados os estudos realizados, anteriormente à implantação da referida praça de pedágio, dando conta da motivação de implantação, para que se possa verificar se finalidade da administração e do bem-estar público e social está sendo atingido.

JUSTIFICATIVA

Atender os questionamentos enviados por meio do Ofício nº 18 do Gabinete da Vereança da cidade de Paulínia, Vereador Gibi Professor, além de atender aos municípes, cumprindo com as atribuições do Poder Legislativo, além de suprir eventuais falhas de incomunicabilidade do ente público que executa a operação, com a população local, para atendimento das demandas.

Sala das Sessões, em 13/5/2021.

a) Valeria Bolsonaro

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 538, DE 2021

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie o Senhor Secretário de Logística e Transportes (SLT), para que apresente os documentos e informações mencionados a seguir, relacionado à paralisação das obras no Contorno da Tamoiós e da duplicação do trecho de serra da Rodovia dos Tamoiós.

- Quando será concluído a duplicação do trecho de serra da Tamoiós?
- Qual a porcentagem já realizada do trecho de serra da Tamoiós?
- Quando era a previsão inicial para a entrega da duplicação do trecho de serra da Tamoiós? E o valor inicialmente orçado?
- É possível afirmar que o trecho da duplicação do trecho de serra está paralisado? Caso positivo, o que está sendo feito para destravar a obra?
- Qual é a construtora responsável atualmente pela duplicação do trecho de serra da Tamoiós?
- Quais são as empresas que compõem o Consórcio Tamoiós? E a respectiva porcentagem de participação?
- Qual a contrapartida do Estado e das empresas participantes do consórcio?
- Qual o custo remanescente para a finalização da duplicação do trecho de serra?
- Quando será concluído a obra do Contorno da Tamoiós?
- Qual a porcentagem já realizada da obra do Contorno da Tamoiós?
- Quando era a previsão inicial para a entrega da obra do Contorno da Tamoiós? E o valor inicialmente orçado?

12. É possível afirmar que o trecho da obra do Contorno da Tamoiós está paralisado? Caso positivo, o que está sendo feito para destravar a obra?

13. Qual é a construtora atualmente responsável pela obra do Contorno da Tamoiós?

14. Qual é o custo remanescente para a finalização da obra do Contorno da Tamoiós?

JUSTIFICATIVA

As obras dos contornos Norte e Sul foram iniciadas em 2013 pelas construtoras Serveng/Civilsan (contorno Norte) e Queiroz Galvão (contorno Sul). A previsão era que os dois trechos fossem concluídos em 2016 (Norte) e 2017 (Sul).

No entanto, além de estarem atrasadas, no ano de 2018, os contratos com as construtoras foram rescindidos pelo Estado em março de 2019.

O Estado investiu cerca de R\$ 1,4 bilhão nas obras que tiveram, aparentemente, 76% de execução.

Sucedeu que a conclusão das obras dos contornos Norte e Sul da rodovia dos Tamoiós deverá ocorrer, conforme propalado pela imprensa, apenas em fevereiro de 2022, juntamente, com a conclusão da duplicação do trecho de serra da rodovia, que também encontra-se atrasada. (Fonte: https://www.ovale.com.br/_conteudo/_conteudo/especial/2021/04/126011--estamos-fechando-as-negociacoes-para-retomar-as-obras---diz-secretario-sobre-a-tamoiós.html)

Dessa forma, requeiro, nos termos legais e regimentais, informações oficiais dessa Secretaria de Logística e Transportes (SLT), de forma a prestarmos contas em conjunto junto a nossos contribuintes.

Aproveito o ensejo para apresentar votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 13/5/2021.

a) Sergio Víctor

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 539, DE 2021

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiada a Sra. Célia Parnes - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações sobre a instalação de um restaurante Bom Prato em Itapeva/SP.

Considerando informações de que, em 2018, houve uma reunião na Secretaria de Desenvolvimento Social para tratar do assunto, que contou com a presença do então Deputado Estadual Dr. Ulysses Tassinari (Autor do Projeto de Lei nº 926/2017), cuja pauta foi relacionada às tratativas finais para a implantação do Programa Bom Prato em Itapeva - visto que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou a referida propositura, sancionada e transformada na Lei nº 16.647, de janeiro de 2018, que prevê: “O Poder Executivo poderá instalar um restaurante do Programa Bom Prato no Município de Itapeva” - bem como que a instalação do programa neste município ainda não saiu do papel, questiona-se:

- Qual o status da solicitação/estudos para a instalação do restaurante Bom Prato em Itapeva/SP? Há previsão de implantação deste programa no município?

JUSTIFICATIVA

O Programa “Bom Prato”, criado nos anos 2000, tem por escopo oferecer alimentação saudável, de qualidade e a custo acessível.

Ocorre que o município de Itapeva possui aproximadamente 95 mil habitantes e, segundo dados divulgados pelo IBGE, somente 23,2% da população local tem ocupação formal e 37,3% recebe apenas 1/2 salário mínimo. Informações da Associação de Transparência Municipal relatam que a população abaixo da linha da pobreza chega a mais de 35 mil pessoas.

É certo que o atendimento desta demanda trará inegáveis benefícios aos municípes desta cidade, bem como auxiliará no resgate e na manutenção da cidadania dos seus frequentadores.

A propósito, trata-se de uma solicitação longaeva, na medida em a aprovação deste Projeto ocorreu em 2018.

Por tais motivos, é o presente requerimento para solicitar informações sobre a instalação de um restaurante Bom Prato na cidade de Itapeva/SP.

Ref:

- Itapeva pode ganhar unidade do Bom Prato -https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=387430

- Bom Prato para Itapeva e região - https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=378451

- Restaurante “Bom Prato” servirá almoço a R\$ 1 - https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=1099859613489767&id=264595700349500

Sala das Sessões, em 13/5/2021.

a) Douglas Garcia

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 540, DE 2021

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Diretor Geral da ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo, Milton Roberto Persoli, para que, no prazo constitucional, preste as seguintes informações:

Considerando que a ARTESP tem como finalidade regulamentar e fiscalizar todas as modalidades de serviços públicos de transporte autorizados, permitidos ou concedidos no Estado de São Paulo e considerando a plena vigência da Lei Estadual nº 10.095, de 26 de novembro de 1998, que dispõe sobre o Plano Cicloviário do Estado de São Paulo, indagamos:

01) Os editais de licitação e os contratos de concessão têm previsão expressa de criação de ciclovias nas estradas estaduais?

02) A ARTESP expediu atos normativos regulamentando a inclusão e a criação de ciclovias nas estradas estaduais paulistas? Quais? Explicitar os atos normativos.

03) Na ocorrência de inviabilidade técnica para a criação de ciclovias, quais alternativas têm sido implantadas? Especificar rodovias.

04) A aplicação da lei tem sido fiscalizada pela ARTESP? Quais os resultados da fiscalização?

05) Há outros projetos ou programa de implantação de ciclovias no Estado? Informe todas as ações do governo paulista nesse sentido, por favor.

06) Quais rodovias estaduais paulistas têm ciclovias? Em quais trechos?

07) Na região de Ribeirão Preto, há estradas com ciclovias? Se não, há projetos para isso? Em quais estradas e trechos? Em que fase estão esses projetos de implantação de ciclovias nessa região?

08) Qual deve ser o procedimento para incluirmos estradas da região de Ribeirão Preto no Plano Cicloviário do Estado? De que forma devemos oficializar isso?

09) Quais rodovias da região de Ribeirão Preto estão aptas a receber ciclovias? Em que trechos?

JUSTIFICATIVA

É indiscutível que investimentos em ciclovias incentivam o uso da bicicleta não só como uma forma de lazer, mas como um meio de transporte eficiente, econômico e sustentável. Os crescentes problemas de mobilidade urbana em nossas cidades têm levado à adoção de novas diretrizes para orientar as políticas públicas, entre as quais se destaca a priorização dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado (Lei nº 12.587/2012 - Lei da Mobilidade Urbana, art. 6º, inciso II).

Desse modo, transformar a bicicleta como meio de transporte regular, prever a criação de ciclovias e ciclofaixas na

malha viária urbana e rodoviária têm importância fundamental. Evita, inclusive, gastos desnecessários com o recapamento asfáltico, que se faz sempre quando se tem um grande fluxo de veículos trafegando por determinada via. A bicicleta é um meio de transporte, é atividade física e é lazer.

Indubitavelmente o meio de transporte mais limpo que existe é a bicicleta. Além de emissão zero de qualquer gás do efeito estufa ou outro componente dos combustíveis fósseis, ainda ganha na velocidade, já que não é necessário ficar horas parado no trânsito. Indicado para qualquer idade, sem restrições, o uso da bicicleta como forma de locomoção diária pode vir a suprir a falta de tempo para a prática de atividades físicas, oferecendo inúmeros benefícios.

Reafirmamos que recursos públicos devem ser empregados de maneira equânime na concretização dos direitos humanos, dentre os quais a vida, a saúde, a mobilidade e o equilíbrio ambiental. Assim, é inadmissível que obras viárias sejam executadas sem contemplar a construção de ciclovias ou outras alternativas viáveis, principalmente quando a bicicleta, nos mais diversos municípios do Estado de São Paulo, é utilizada por trabalhadores que se deslocam diariamente para os seus empregos e que muitas vezes não têm outra opção para se locomover sem onerar o orçamento familiar.

Mas, o uso de bicicletas nas rodovias, sem a devida segurança proporcionada por uma ciclovia, expõe os ciclistas aos perigos de dividir as estradas com automóveis e caminhões, e, com isso, acidentes graves têm ocorrido.

Por tudo que expusemos, aguardamos as devidas respostas. Sala das Sessões, em 13/5/2021.

a) Rafael Silva

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 541, DE 2021

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado o Senhor Secretário da Educação do Estado de São Paulo, solicitando-lhe as informações a seguir.

1. É fato que o acesso de professores e estudantes às tarefas escolares do Centro de Mídias só é possível por meio de telefones celulares?

2. Se a resposta for afirmativa, por quais motivos não é possível o acesso por meio também de computadores e tablets?

3. Existe plano da SEDUC para solucionar este problema?

4. Se afirmativa a resposta, qual é o prazo para que isso ocorra?

JUSTIFICATIVA

São amplamente conhecidos os problemas e as dificuldades existentes para o desenvolvimento de aulas a distância na rede estadual de ensino, por meio do Centro de Mídias.

São conhecidas as dificuldades de acesso dos estudantes, mas também dos próprios professores, tendo em vista que o Estado não lhes disponibiliza os meios para esse acesso.

Assim, concordando com reclamações que me foram trazidas por membros das comunidades escolares, considero que não é correto restringir o acesso às tarefas escolares no ensino online apenas por meio de aparelhos celulares. Por diversas razões, professores e estudantes muitas vezes só dispõem de computador ou tablet para essa finalidade.

Por essa razão encaminho o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 13/5/2021.

a) Professora Bebel

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 542, DE 2021

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado à Senhora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, solicitando-lhe as informações a seguir.

1. Qual a normativa do Conselho Estadual de Educação que obriga a reestruturação de cursos nas FATECs?

2. Os cursos que estão em reestruturação são avaliados e aprovados pelo Conselho Estadual de Educação?

3. Qual ato normativo do CEETEPS deu ampla divulgação da reestruturação dos cursos e dos impactos advindos da mesma?

4. Todos os docentes envolvidos nos cursos em reestruturação participaram das discussões?

JUSTIFICATIVA

Em plena pandemia, está em curso no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza uma proposta de reestruturação de cursos superiores de tecnologia das FATECs do CEETEPS que precisa ser clarificada para docentes, estudantes e funcionários da instituição e para todo a sociedade.

O processo vem ocorrendo sem a devida participação democrática da comunidade e vem, inclusive, causando demissão de docentes das FATECs envolvidas. A Coordenadoria de Ensino Superior (CESU) do CEETEPS vem orientando a mudança de grades, extinção de disciplinas e reorganização de cursos em todas as FATECs do Estado de São Paulo, o que nos leva a crer numa mudança radical do papel destes cursos, uma vez que alterações curriculares até são usuais, mas na grande quantidade de proposta merecem um questionamento formal por parte da Assembleia Legislativa.

O caso mais grave, cuja reestruturação já foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da autarquia CEETEPS, que é o Curso de Soldagem da FATEC São Paulo, põe em risco o perfil do egresso; põe em risco a atuação dos tecnólogos formados, em função do não atendimento de requisitos do CREA; põe em risco o investimento estatal em equipamentos que serão descontinuados pela inexistência de disciplinas. Tudo isso foi feito sem que um dos departamentos envolvidos fosse sequer ouvido.

Frete aos fatos apontados, encaminho o presente requerimento de informações, solicitando urgência da senhora Superintendente em respondê-lo.

Sala das Sessões, em 13/5/2021.

a) Professora Bebel

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 543, DE 2021

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado à Senhora Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, solicitando-lhe as informações a seguir.

1. Qual a normativa do Conselho Estadual de Educação que obriga a reestruturação de cursos nas FATECs?

2. Os cursos que estão em reestruturação são avaliados e aprovados pelo Conselho Estadual de Educação?

3. Qual ato normativo do CEETEPS deu ampla divulgação da reestruturação dos cursos e dos impactos advindos da mesma?

4. Todos os docentes envolvidos nos cursos em reestruturação participaram das discussões?

JUSTIFICATIVA

Em plena pandemia, está em curso no âmbito do Centro de Educação Tecnológica Paula Souza uma proposta de reestruturação de cursos superiores de tecnologia das FATECs do CEETEPS que precisa ser clarificada para docentes, estudantes e funcionários da instituição e para todo a sociedade.

O processo vem ocorrendo sem a devida participação democrática da comunidade e vem, inclusive, causando demissão de docentes das FATECs envolvidas. A Coordenadoria de Ensino Superior (CESU) do CEETEPS vem orientando a mudança de grades, extinção de disciplinas e reorganização de cursos em todas as FATECs do Estado de São Paulo, o que nos leva a crer numa mudança radical do papel destes cursos, uma vez que alterações curriculares até são usuais, mas na grande quantidade